



ATA N.º 62

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Faltou justificadamente a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira. Presidiu à reunião, o Senhor Administrador, Dr. Jorge Manuel Maranhas Alves, que declarou aberta a sessão pelas dezasseis horas e quinze minutos. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----





-----Após efetuada a leitura da ata número sessenta, da reunião ordinária de 27 de janeiro de 2015 e da ata número sessenta e um, da reunião extraordinária de 3 de fevereiro de 2015, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia nove de fevereiro de dois mil e quinze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 13.206,48 (treze mil, duzentos e seis euros e quarenta e oito cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 694.692,66 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e dois euros e sessenta e seis cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

-----1. ADESÃO À REUNIÃO GERAL DE TRABALHADORES – DIA 23 DE JANEIRO DE 2015.-----

-----Sobre este assunto foi presente, para conhecimento, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1022/2015, de 3 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a dar conhecimento das estatística relativa aos trabalhadores que no dia 23 de janeiro interromperam o serviço para participarem na reunião geral de trabalhadores, convocada pela Comissão de Trabalhadores. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1157/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----2. AVERIGUAÇÃO N.º 05/2015 (PART. 18-A/2015) – PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO. -----

-----Relativamente a este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, em informação registada sob o n.º 1023/2015, de 3 de fevereiro, propôs o arquivamento do processo, considerando as circunstâncias em que ocorreu o acidente e ao reduzido valor dos danos. Considerou ainda que se tratando de uma



Handwritten signature in blue ink.

ocorrência da responsabilidade do tripulante, a mesma terá os devidos efeitos na sua avaliação de desempenho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1158/2015:** -----

-----Face à situação, concorda-se com a proposta. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS – APOIO NO TRANSPORTE.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1036/2015, de 3 de fevereiro, a informar que no dia 10 de dezembro de 2014 foram efetuados serviços de transporte de crianças do Jardim Escola João de Deus, com o mini-autocarro de turismo n.º 164, para deslocação à Casa Municipal de Proteção Civil, para inauguração do presépio. -----

-----Mais informa que os referidos serviços foram orçamentados em € 85,50 (oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Os valores foram apurados recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros em 2014, para a Câmara Municipal de Coimbra, que aguarda aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1159/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. INQUÉRITO À SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES DO SETOR DE TRÁFEGO – RELATÓRIO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1051/2015, de 3 de fevereiro, que se transcreve. -----

-----*No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), nomeadamente o Plano de Ações constante do Boletim de Melhoria n.º 01/2014, realizou-se o inquérito à satisfação dos colaboradores (tripulantes) do Setor de Tráfego (STR), cujos resultados constam do relatório em anexo.* -----

Handwritten signature in blue ink.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-----Apurados os resultados, constata-se a utilidade desta consulta pelos casos práticos relatados, assim como o grau de satisfação dos colaboradores, que em termos globais é bastante positivo (70,8%). -----

-----Dos 22 parâmetros avaliados, destacam-se (avaliação acima dos 70%): -----

-----1. **Negativamente** (insatisfeito/muito insatisfeito): -----

-----a) Frota disponível;-----

-----b) Conforto do posto de condução.-----

-----2. **Positivamente** (satisfeito/muito satisfeito): -----

-----a) Conhecimento/divulgação dos objetivos; -----

-----b) Ambiente de Trabalho;-----

-----c) Instalações de apoio;-----

-----d) Facilidade de comunicação para a obtenção de informações; -----

-----e) Coordenação de ações de fiscalização e controlo; -----

-----f) Facilidade de comunicação com o Centro de Controlo; -----

-----g) Supervisão e acompanhamento do trabalho pelas chefias; -----

-----h) Informação disponibilizada através do “Boletim de Informação Diária” e do “notícias DSP”. -----

-----A partir deste documento está a ser elaborado um trabalho para apresentação em reunião da qualidade. Como habitualmente, farão parte de boletins de melhoria e dos respetivos planos de ações, as medidas consideradas adequadas para resolver os problemas reportados. -----

-----Algumas das situações reportadas e identificadas como aspetos negativos, relacionados com as carreiras, foram já resolvidos através do processo de reestruturação dos horários das Linhas n.ºs 2F, 2T e 5T. -----

-----Porque as questões levantadas são transversais a todas as áreas, proponho que o documento seja levado ao seu conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1160/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----



-----Mais deliberou remeter para conhecimento da Divisão de Equipamentos e Manutenção e da Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. MONITORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS LINHAS N.ºS 2F, 2T, 5T E 35 QUE SOFRERAM REMODELAÇÕES A PARTIR DE 04/01/2015 – PROPOSTAS DE MELHORIA. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 953/2015, de 30 de janeiro, com a qual concorda, documento que dada a sua extensão fica apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, a propor que sejam implementadas alterações nas linhas 2F, 5T e 7T, nos termos propostos na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1161/2015:** -----

-----Aprovar a título experimental. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----6. PASSE SOCIAL ESPECIAL "CONSIGO +" – PONTO DE SITUAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1167/2015, de 6 de fevereiro, a informar que não existe qualquer registo relativamente a alegadas ocorrências na Lojas SMTUC, com clientes do Passe Social Especial "Consigo +". -----

-----Mais informa que, os trabalhadores em exercício de funções nas Lojas e Parques de Estacionamento geridos pelos SMTUC, efetuam obrigatoriamente relatórios diários da atividade, através do preenchimento do modelo 342002, Relatório Diário – Loja e Parques de Estacionamento, não constando qualquer referência ao alegado problema. -----

-----Relativamente à procura, até final do mês de janeiro foram atribuídos 175 passes, desconhecendo-se os números de pedidos, visto que o processo de avaliação, através da emissão da respetiva declaração, estar a ser gerido pelo Instituto de Segurança Social (ISS), através do Núcleo Local de Inserção (NLI).-----





-----Apenas um facto ocorreu que deu origem à anulação do respetivo título de transporte, dado o requerente não reunir condições para aceder ao passe, por não ser titular do RSI. No entanto, esta situação só foi possível de detetar através do testemunho do próprio, facto que motivou um alerta ao ISS, no sentido de serem reforçados os mecanismos de controlo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1162/2015:** -----

-----Tomar conhecimento e relevar o número de passes já entregues e o facto de não existirem ocorrências dignas de registo. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1216/2015, de 6 de fevereiro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de janeiro e fevereiro de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 766, 860, 875, 1062, 1063 e 1120.---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1163/2015:** -----

-----Autorizar.-----

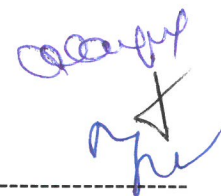
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1218/2015, de 6 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 23 de janeiro e 6 de fevereiro de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----





-----**Deliberação n.º 1164/2015:** -----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. ANOMALIAS NO CARREGAMENTO DE TÍTULOS MENSAIS –
AUTORIZAÇÃO DE REEMBOLSO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 1224 de 9 de fevereiro de 2015, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, a informar que as anomalias nos carregamentos de títulos mensais seriam evitadas nas seguintes circunstâncias: -----

-----Caso a NOVABASE apresentasse uma solução para as lojas SMTUC, à semelhança do que ocorreu para os agentes autorizados, com as vendas/carregamentos efetuados através de terminal PIDION e que permitisse o carregamento para o próprio mês, a partir do dia 20, somente por opção; -----

-----Face à existência de um manual de procedimentos na área das vendas, que foi objeto de proposta no âmbito do SIADAP, mas que não foi possível concluir. -----

-----Mais informa que o manual de procedimentos será mantido como objetivo, em sede de SIADAP, para o biénio 2015/2016. -----

-----Atendendo ao exposto, propõe: -----

-----Que o caso seja novamente apresentado à NOVABASE, com vista à sua resolução; ----

-----Que a colaboradora Licínia Seabra seja reembolsada do valor em questão € 22,00 (vinte e dois euros), porque embora lhe possam ser imputadas responsabilidades no carregamento, não poderá ser penalizada por ineficiência do sistema de bilhética e principalmente ser vítima de uma dualidade de critérios, resultante da inexistência de procedimentos que regulem esta matéria. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1165/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM EM
AUTOCARRO DOS SMTUC.**-----





-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, que incidiu sobre a informação elaborada pela técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 1267/2015, de 6 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que seja dado provimento ao solicitado, com as seguintes condições prévias:-----

-----Que a filmagem se realize ao fim de semana, ou a um dia útil fora das horas de ponta, tendo em consideração as dificuldades de frota para assegurar os serviços programados;----

-----A obtenção de garantia junto da organização de que os SMTUC terão acesso a uma cópia da gravação/produto final.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1166/2015:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**11. PROGRAMA DE FÉRIAS ESCOLARES (CARNAVAL) – PROGRAMAÇÃO PARA A REDE DE TRANSPORTES, LOJAS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1279/2015, de 9 de fevereiro, a propor:-----

-----1. Aprovação da escala do programa de férias escolares para vigorar de 16 a 18 de fevereiro;-----

-----2. Para o dia 17, dia de Carnaval, considerando a tolerância de ponto, as seguintes alterações:-----

-----a) Encerramento das lojas SMTUC da Praça da República, S. José e Polis;-----

-----b) Encerramento do parque 3 do Mercado – subterrâneo;-----

-----c) Acesso livre, nos parques 1 e 2 do Mercado;-----

-----d) Acesso livre, nos parques ECOVIA SUL (2 e 3) da Casa do Sal.-----

-----3. Implementar as alterações necessárias na rede de transportes, resultantes das diversas realizações que se venham a verificar.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----



[Handwritten signature]

-----**Deliberação n.º 1167/2015:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. PROPOSTA DE ABATE AO EFETIVO DE SEIS VIATURAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registado sob o n.º 11145/2014, de 12 de novembro, a informar que a proposta de abate ao efetivo, plasmada na informação elaborada pelo assistente técnico, Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, se refere a autocarros cuja recuperação é totalmente inviável. Trata-se de viaturas em fim de vida (VFV) ou seja que constitui um resíduo e como tal será tratado com base no Decreto-Lei n.º 196/2003 de 23 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2000/53/CE e estabeleceu um conjunto de Normas de Gestão que visou a criação de circuitos de receção de VFV (viaturas em fim de vida), nomeadamente o cancelamento da matrícula e emissão do Certificado de Destruição.-----

-----Face ao exposto, considera que o abate ao efetivo de viaturas e posterior venda como sucata, por se tratar de bens municipais do domínio privado e sujeitos a registo, devem, após aprovação do Conselho de Administração dos SMTUC, ser submetidos à Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de homologação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1168/2015:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Mais deliberou remeter à consideração do Sr. Presidente para homologação da Câmara Municipal.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. PREENCHIMENTO DE MIRR (MAPA INTEGRADO DE REGISTO DE RESÍDUOS) NO SILIAMB (SISTEMA INTEGRADO DE REGISTO DE RESÍDUOS).**-----



-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 927/2015, de 30 de janeiro, a informar que no âmbito de artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, os SMTUC se encontram sujeitos à inscrição no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER). Estando estes serviços abrangidos pelos critérios previstos nas alíneas a) e b) do artigo antes mencionado devem anualmente registar informação no Mapa Integrado de Registo de Resíduos, disponível na plataforma eletrónica Sistema Integrado de Registo de Resíduos (SILIAMB). -----

-----Mais informa que a fim de dar cumprimento ao estabelecido na legislação antes mencionada é necessário que os representantes pela organização e para efeitos de preenchimento do MIRR, revalidem anualmente o responsável da entidade. Os dados do MIRR referentes a 2013, foram comunicados tendo como responsável identificado no SILIAMB, o Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber. -----

-----Atendendo ao informado e para que se possa proceder à submissão do formulário do MIRR 2014, é necessário que os representantes nomeiem o responsável, e este aceite essa nomeação. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, propôs que se nomeie o Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber como responsável dos dados do mapa integrado do registo de resíduos a comunicar ao SILIAMB, por forma a dar cumprimento à legislação em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1169/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----3. CONSUMO MÉDIO DE COMBUSTÍVEL NA FROTA DOS SMTUC – 2014. -

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, remeteu os mapas e gráficos dos consumos médios de combustível – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma, da frota dos SMTUC no ano de 2014, conforme solicitado pelo Senhor Administrador, Dr. Jorge Alves.-----





-----Mais informa que os valores apresentados correspondem a consumo médio por viatura, consumo médio anual por grupo de viaturas e consumo médio mensal por grupo de viaturas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1170/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----4. PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO REF.^a AD/1381/2014 – FORNECIMENTO DE UM DUPLICADOR EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL – SUBCONTRATAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO DE ADESÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 1152/2015, de 5 de fevereiro, apensa à presente ata, da qual se transcreve o ponto “3. Conclusão”.-----

-----*Nestes termos, perante todo o exposto e considerando nomeadamente que:* -----

-----1 – *O adjudicatário declarou aceitar o conteúdo do caderno de encargos.* -----

-----2 – *O caderno de encargos e a proposta do adjudicatário remetem, quanto à eventual subcontratação, para o respetivo regime estabelecido no CCP.* -----

-----3 – *O adjudicatário não apresentou os documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado (GRENKE) que sejam exigidos ao subcontratante (Logidoc – Equipamentos de Escritório e Edição de Documentos, Lda.) na fase de formação do contrato em causa [artigo 318.º, n.º 3, alínea a), do CCP], o que obsta à prática do ato de autorização necessário à efetivação da subcontratação [artigo 318.º, n.º 1 e n.º 3, alínea a), do CCP].* -----

-----4 – *O preço contratual não exige a redução do contrato a escrito.* -----

-----5 – *Não obstante a subcontratação (relação estabelecida entre o subcontratante e o subcontratado, através de um subcontrato, mediante consentimento – autorização – do contraente público), o co-contratante permanece integralmente responsável perante o contraente público pelo exato e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais (artigo 321.º, do CCP).*-----



[Handwritten signature]
4
[Handwritten signature]

-----**Propomos que:**-----

-----1 – Se notifique o adjudicatário para cumprir o estipulado no artigo 318.º, n.º 3, alínea a), do CCP;-----

-----2 – No caso de estarem preenchidos os requisitos legais relativamente ao potencial subcontratado (GRENKE), seja emitido o ato de autorização necessário à subcontratação, sendo certo que não há lugar à redução a escrito de qualquer contrato, atendendo ao preço contratual fixado (9.610,92);-----

-----3 – E se o potencial subcontratado não preencher os requisitos legais ou caso o adjudicatário não cumpra com o solicitado, o mesmo seja notificado, nos termos do artigo 325.º, n.º 1, do CCP, para no prazo de 15 dias cumprir com a obrigação de fornecimento, nos termos constantes da proposta, sob pena da resolução sancionatória do contrato, ao abrigo do artigo 333.º, n.º 1, alíneas a) e d), do CCP, consoante o que se vier a verificar.--

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à consideração do Conselho de Administração, para efeitos de autorização, conforme proposto na presente informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1171/2015:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. PROPOSTA DE ABATE DO MINI AUTOCARRO N.º 153 (58-37-ID).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo assistente técnico, Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, registada sob o n.º 1212/2015, de 6 de fevereiro, a informar que no seguimento da deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 7561, do dia 6 de setembro de 2012, que aprovou a proposta de abate do mini autocarro Mercedes Benz 412 D Sprinter, n.º de frota 153, matrícula 58-37-ID, a mesma foi enviada à Câmara Municipal para homologação. Todavia, esta proposta apenas foi homologada pelo Presidente da Câmara, carecendo de ratificação do Executivo Municipal, o que constituiu incumprimento do previsto na Norma de Controlo Interno (NCI), em vigor à data do procedimento do abate.-----

[Handwritten signature]



-----Face ao exposto, propõe o reenvio da proposta mencionada para homologação da Câmara Municipal, no cumprimento da Norma de Controlo Interno.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1172/2015:** -----

-----Face à não homologação pela Câmara Municipal, em 2012, do abate desta viatura, e dada a atual análise e informação, submete-se à consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1394/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 1222/2015, de 9 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração superior a adjudicação à Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), a aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, preço total de € 146.676,00 (cento e quarente e seis mil, seiscentos e setenta e seis euros), pelo prazo de trinta dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada.-----

-----Mais informa que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto face ao disposto no artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considerando que o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto do mesmo depender dos consumos a efetuar.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1173/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----





-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----7. AJUSTE DIRETO REF. AD/1391/2015 – DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÓNICA PARA FORMAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS E SERVIÇOS ASSOCIADOS – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 1223/2015, de 9 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração superior, a adjudicação do procedimento tendo por objeto a disponibilização de plataforma eletrónica para formação de contratos públicos e serviços associados, à VORTAL – Comércio Eletrónico Consultadoria e Multimédia, S.A., pelo preço total de € 9.980,16 (nove mil, novecentos e oitenta euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 24 meses com início em 21 de março de 2015, tudo nos termos caderno de encargos e proposta apresentada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP. -----

-----Mais informa que nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP não há lugar à audiência prévia porquanto foi apresentada uma única proposta. -----

-----Os encargos decorrentes com o presente procedimento estão cabimentados na rubrica económica da despesa 02 02 20 – “Outros Trabalhos Especializados”, no valor total de € 9.980,16 (nove mil, novecentos e oitenta euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido que consta do processo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1174/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----8. AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – JANEIRO/2015.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 1246/2015, de 9 de fevereiro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos





pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao mês de janeiro de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 31, 127, 244, 291, 342, 390, 415, 422, 452, 616, 707, 711, 821, 837, 851, 852, 873, 907, 934, e 943.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1175/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – JANEIRO/2015.**-----

-----Para este ponto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 1256/2015, de 9 de fevereiro, a submeter ao Conselho de Administração, para ratificação, a autorização para regularização de trabalho extraordinário, referentes ao mês de janeiro de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 167, 391 e 1002. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1176/2015:** -----

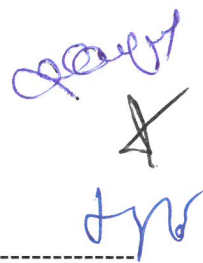
-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 1267/2015, de 9 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 24 de janeiro e 9 de fevereiro de 2015, constantes na referida informação. -----





-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1177/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. JORGE MANUEL TOMÁS MAIA (N.º 1141), NO DIA 12/01/2015.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 1094/2015, de 4 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como acidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Jorge Manuel Tomás Maia, quando se encontrava a efetuar operações de reparação no trolleicarro n.º 63, ao levantar-se da zona inferior da viatura, fez uma distensão muscular na zona da virilha esquerda. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 12 de janeiro de 2015, com o trabalhador Jorge Manuel Tomás Maia, n.º 1141, seja qualificada como acidente em serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1178/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VI – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às vinte e uma horas e quarenta minutos, não havendo nada a tratar, o Senhor Administrador, Dr. Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos

Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----

